

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º

039

Incorpora tempo de serviço ao Acervo de Serviço Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

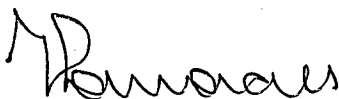
R E S O L V E :

INCORPORAR, para fins de aposentadoria, ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO, do Funcionário JOÃO VIANA DA CUNHA, Agente Fazendário, Nível-24, Classe VIII, o tempo de 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 14 (quatorze) dias, de serviço prestados ao Cartório de Registro Civil e Tabelionato Krauss, no Distrito de Serra dos Dourados, nos termos do Processo 095/88-SAH, com base no artigo 129, ítem I, da Lei nº 051, de 29 de dezembro de 1972.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de abril de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração